



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

06-07-2017

Jornal AMP

Página 173

Edição 1289

Diviane

Ass. Responsável

LEI Nº 1630/17

Data 04.07.2017

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1523/16, (LOA) Lei nº 1550/16, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 64.061,47 (sessenta e quatro mil, sessenta e um reais e quarenta e sete centavos) na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|------------------------|--|----------------------|
| 06.00 | SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS | |
| 06.02 | DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 1545200072.015000 | Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras | |
| 3.3.90.93.00(1517)-785 | Indenizações e Restituições | R\$ 64.061,47 |
| TOTAL | | R\$ 64.061,47 |

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2016, da seguinte fonte:

| FONTE | Especificação | Valor R\$ |
|-------|---|------------------|
| 785 | Contrato de Repasse nº 789244/13-MCIDADES/CAIXA | 64.061,47 |
| | TOTAL | 64.061,47 |

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2017, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1523/16; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1550/16, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de julho de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal